Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Registrada em livro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/80 DE MAIO DE 1980

Camara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Lido em Sessão de 22-05 / 1980

DISCUSSÕES
1.a aprovado em Sessão 28.05.80
2.a aprovado em Sessão 29.05.80
Presidente

Dispõe sobre destituição de membros da Mesa e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Bahia, no uso de suas atribuições legasis, faz saber que a Câmara, em Sessões realizadas nos dias ... aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº 1º - ficam destituidos das funções de Presidente e vice-Presidente da Câmara Municipal, respectivamente Vereadores João / Dantas de Araújo e José Gama Sobrinho.

Artº 2º - Esta Resolução estrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposição em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1980.

Valdemar de Jesus Ferraz - 1º Secretário

Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Camara de Vereadores de Itapetinga - Estado da
Lido em Sessão de 24 / 04 / 1980
PRESIDENTE

Camara de Vereadores de Itapetinga - Estado da
Aprovado em Sessão de ... / ... / ...
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados tomando conhecimento da denuncia, ora apresentada, pelos nossos companheiros Juracy Nunes de Oliveira e Getúlio Olimpio Gomes, respectivamente 1º e 2º secretarios da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapetinga, neste ano de 1980:

Requeremos ao plenário que diante das graves denuncias apresentadas, se proceda a destituição da mesa diretora e se faça a eleição de nova diretoria para completar o prazo regulamentar, da ora destituida.

Lido e aprovado, considera-se destituida a atual mesa da Câmara de Vereadores, assumindo de logo a Presidência o vereador mais idoso conforme preceitua o Regimento Interno, para proceder a eleição da nova mesa Diretora.

Sala das sessões, em 24 de abril de 1980.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____

Câmara Municipal
ITAPETINGA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 74/80 DE 29 DE MAIO DE 1980

Dispoẽ sobre destituiçãodde membros da Mesa e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em Sesseẽs realizadas nos dias 28 e 29 de maio de 1980, aprovou, e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam destituidos das funções de Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, respectivamente, os Vereadores João Dantas de Araujo e José Gama Sobrinho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, 29 de maio de 1980

Valdemar de Souza Ferraz

Valdemar de Souza Ferraz-1º Secretario no exercício da Presidencia

Ismael Cruz Lima

-Ismael Cruz Lima-2º Secretario-

Juraci Nunes de Oliviera

Juraci Nunes de Oliviera-Secretario "Adhoc"